

Brasília – DF, 13 de Dezembro de 2023

**PORTARIA Número: 008 Ano: 2023**

**Assunto: LIBERAÇÃO DA MODALIDADE CRÉDITO A VISTA PARA PAGAMENTO DE TAXAS INTERNAS, E MENSALIDADES – ASEEL BRASÍLIA.**

Prezados (as),

A Diretoria Executiva da ASEEL, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os itens relacionados abaixo:

- a) Aumento do número de modalidades para atividades financeiras com cartão de crédito.

**Resolve que:**

**A partir de 13/12/2023:**

1. Fica autorizado o uso da modalidade crédito à vista (com possibilidades de parcelamento), para o pagamento das taxas internas, conforme quadro abaixo:

TAXA INTERNAS – CLUBE ASEEL BRASÍLIA		
VERBA	S/JUROS	PARCELADO COM JUROS DA MAQUINA
CONVITE INDIVIDUAL	CRÉDITO A VISTA	2X com juros
LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA	CRÉDITO A VISTA	2X com juros
TAXA DE GÁS	CRÉDITO A VISTA	*
CONVITE SAUNA	CRÉDITO A VISTA	*
EXAME MÉDICO	CRÉDITO A VISTA	2X com juros
ESTACIONAMENTO INTERNO	CRÉDITO A VISTA	*
CHURRASQUEIRAS	CRÉDITO A VISTA	3X com juros
ESPAÇO DE EVENTOS	CRÉDITO A VISTA	3X com juros
MENSALIDADE (do mês vigente)	CRÉDITO A VISTA	*
MENSALIDADES EM ATRASO	CRÉDITO A VISTA	5X com juros do cartão

**Aprovado por:**

  
Diretoria Executiva ASEEL